**Decreto nº 67/2019, de 08 de julho de 2019.**

**RENUMERA E REVOGA DECRETOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

1. A existência de Decretos Municipais com numeração dupla;
2. Que o Decreto Municipal 43/2017, de 08 de dezembro de 2017, regulamenta a numeração de legislação municipal;
3. Que há a necessidade de regularização da situação descrita no item 1,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam renumerados os seguintes decretos:

1. Decreto Municipal 14/2017, de 10 de janeiro de 2017, renumerado para 14-A/2017, de 10 de janeiro de 2017;
2. Decreto Municipal 15/2017, de 10 de janeiro de 2017, renumerado para 15-A, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam revogados o Decreto Municipal 14-A/2017, de 10 de janeiro de 2017 e o Decreto Municipal 15-A, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 08 de julho de 2019.

**ari josé galeski**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 08 de julho de 2019.

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**